



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 99/2022
DE 05 DE JULHO 2022**

**AUTORIZA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS
DA CESTA CIDADÃ MEDIANTE CHEQUE
NOMINAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o contrato com a empresa Convênios Card venceu no dia 28 de junho de 2022 e a mesma não manifestou interesse na renovação contratual;

CONSIDERANDO que está sendo elaborado e ainda não finalizado, a instauração de novo processo administrativo de licitação para contratação do mesmo serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento dos benefícios da Cesta Cidadã através de cheque nominal aos beneficiários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quinto dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo